



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 265 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013**


O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando a construção da Casa do Mel, no Município de Marilândia/ES.

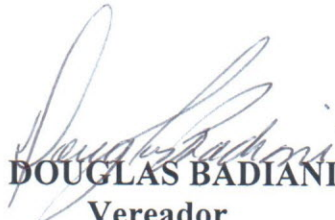
**JUSTIFICATIVA**


Tal solicitação se faz necessária, uma vez que cresce cada dia mais o número de apicultores em nosso Município, sendo uma área sem qualquer investimento, e com esse incentivo, com certeza abriremos precedente para que mais pessoas se interessem pela área.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 04 de novembro de 2013.

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador-autor

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 05 / 11 / 2013  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	989	Fis. 168 Livro 08
Marilândia-ES - Em:	04 / 11 / 2013	
